



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.283, DE 20 DE MAIO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 3.650/2026 do Vereador Arlen Pereira Santos “ARLEN SANTOS”)

“Dispõe sobre a denominação como “Unidade Básica de Saúde Teresinha de Freitas Souza” localizada na Estrada da Aldeinha, altura do número 82 - Jardim Marilu, neste Município”.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “Unidade Básica de Saúde Teresinha de Freitas Souza” a Unidade de Saúde localizada na Estrada da Aldeinha altura do número 82 - Jardim Marilu em Carapicuíba/SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 20 de Maio de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos